



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATSum 0160800-39.2001.5.07.0004
RECLAMANTE: FRANCISCO MOTA DOS SANTOS
RECLAMADO: SN ENGENHARIA LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4a98b9f

Destinatário: CARTORIO CARLINDA PAULA

CERTIDÃO DE REAVALIAÇÃO DE BEM

Certifico que em cumprimento ao Mandado em epígrafe, dirigi-me, por 02 (duas) vezes, em dias e horários distintos, ao endereço indicado no Auto de Penhora e Avaliação referente ao ID-4024f35, qual seja: RUA ESCRITOR ANTÔNIO ABUCHAIM, 325 - PACHECO - CAUCAIA/CE; ocasiões em que bati por diversas vezes no portão de acesso ao imóvel penhorado, não obtendo êxito em manter contato com qualquer pessoa ali residente. Certifico, ainda, que conversei com vizinhos, que não souberam informar um horário certo para que algum morador da respectiva residência seja ali encontrado. Certifico mais que, tendo mantido contato com representantes do mercado imobiliário da cidade de Caucaia, que após a observância da descrição do bem penhorado, bem como da imagem deste, conforme fotografia que segue anexa, ficou o bem em questão REAVALIADO EM **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**.

Em razão do exposto, submeto a presente certidão à devida apreciação do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Esta certidão segue assinada eletronicamente pelo Oficial de Justiça abaixo identificado.

CAUCAIA/CE, 17 de Setembro de 2024.

FORTALEZA/CE, 17 de setembro de 2024

MARCOS JOSE DE MOURA E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal